Código: 1261 - No evento Admissão, o campo 'cadIni' só pode ser igual a [N] se a data de admissão ou transferência for igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade.

Código: 1261

Descrição: No evento Admissão, o campo 'cadIni' só pode ser igual a [N] se a data de admissão ou transferência for igual ou posterior à data de início da obrigatoriedade dos eventos não periódicos para o empregador no eSocial. Se a data de admissão ou transferência for anterior, o campo 'cadIni' deve ser igual a [S]'.

Ação Sugerida: Certifique-se de que a data de obrigatoriedade do seu grupo está correta. Verifique se o funcionário já saiu do período de experiência.

Causa: Ocorre quando a data de envio dos eventos está cadastrada errada. Ocorre quando o funcionário teve contrato de experiência e ainda está com o contrato como determinado, mesmo após encerramento da experiência na data de envio.

Como corrigir:

1. Certifique-se de que a data de obrigatoriedade do seu grupo está correta:
 Acesse o menu 'Manutenção>Empresas>Parâmetros eSocial' e verifique por favor se a data está correta, de acordo com o cronograma do eSocial e o grupo enquadrado → Cronograma de Implantação. Ou pode selecionar o grupo do eSocial novamente e salvar a

informação.

s2200.png

Image not found or type unknown

s2200_1.png

Image not found or type unknown

2. Verifique se o funcionário já saiu do período de experiência:
 Para correção acesse o cadastro do funcionário na aba 'Informações Contratuais>Tipos de Contrato', certifique-se de que o tipo do contrato de trabalho está como 'Contrato Indeterminado'.

s2200_3.png

Image not found or type unknown

3. Após feito a correção, envie novamente o s2200 está com o status 'Aguardando Correção'.

Revision #5
Created 25 February 2022 17:05:08 by SuporteC
Updated 8 March 2022 15:24:56 by SuporteC